

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 4 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL



---- Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze, pelas quinze horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicados, os seguintes membros: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.597	Presidente	Joaquim Marques Bonifácio
Carregal do Sal	10.099	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	16.514	Vice-Presidente	Eurico Manuel Almeida Moita
Mangualde	20.330	Presidente	João Nuno Ferreira G. de Azevedo
Nelas	13.861	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.415	Presidente	Luís Manuel Martins de Vasconcelos
Penalva do Castelo	8.819	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	11.563	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	17.274	Presidente	Vítor Manuel de Almeida Figueiredo
Sátão	13.992	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	29.213	Vereadora	Fátima Carla Dias A. Carmona Pires
Vila Nova de Paiva	6.892	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	95.853	Vice-Presidente	Joaquim Ferreira Seixas
Vouzela	10.171	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

---- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte: -----

----- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal do dia 9/12/2013. ----

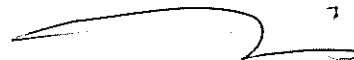
----- 2 - Informações. -----

----- 3 - Ponto de situação da estratégia territorial de desenvolvimento da Região Viseu Dão Lafões para o período de programação dos fundos estruturais 2014/2020. -----

----- 4 - Ponto de situação do processo de contratualização estabelecido entre a CIM e a Autoridade de Gestão do Programa "MaisCentro". -----

----- 5 - Ponto de situação do projeto "Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões – Um Modelo, Catorze Municípios". -----

----- 6 - Análise, discussão e aprovação da proposta de aquisição de serviço e autorização de realização da despesa, de acordo com as Informações de Serviço nº



239/2013 e 001/2014, datadas de 27 de dezembro e de 2 de janeiro, respetivamente, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- 7 - Análise, discussão e aprovação da proposta de pagamento de faturas a fornecedores, de acordo com a Informação de Serviço n.º 002/2014, de 2 de janeiro e nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- 8 - Ratificação da autorização de pagamentos de acordo com as Informações de Serviço n.º 234/2013 e 235/2013, de 16 e 26 de dezembro, respetivamente, e nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal informou os presentes que tinha solicitado a presença na reunião do Conselho do Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, Dr. Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

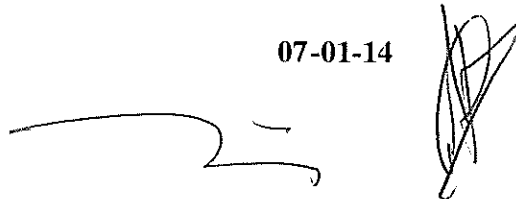
----- Informou também o Conselho que tinha solicitado a comparência do funcionário José Carlos de Oliveira Almeida, para secretariar a reunião do Conselho Intermunicipal. -----

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos**, o senhor Presidente colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal do dia 09/12/2013.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por maioria, com abstenção do município de Santa Comba Dão, representando 259.030 eleitores, aprovar a mesma.-

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos**, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal começou por dar nota da realização da Assembleia intermunicipal da CIM, no passado dia 16 de dezembro, na vila de Castro Daire e aproveitou a oportunidade para agradecer à Camara Municipal de Castro Daire, na pessoa do seu Presidente, toda a disponibilidade e hospitalidade demonstrada. -----

----- De seguida, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal deu nota que se realizaram, no passado mês de dezembro, um conjunto de workshops temáticos no âmbito da preparação do próximo período de programação comunitário 2014/2020.



Referiu, ainda, que os workshops versaram sobre as temáticas do crescimento inteligente, do crescimento sustentável e do crescimento inclusivo.-----

---- Ainda neste ponto da ordem de trabalhos o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal informou, os restantes membros do Conselho Intermunicipal, que o Sr. Deputado Intermunicipal, Sr. Fernando Figueiredo, tinha feito um requerimento à mesa da Assembleia Intermunicipal, que posteriormente o endereçou ao Conselho Intermunicipal, no qual solicitou um conjunto de informações relativas à Lusitânia-Agência de Desenvolvimento Regional. A este respeito o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal referiu que entendia que quaisquer questões deveriam ser colocados aos Órgãos Sociais da Lusitânia, ADR a quem competirá prestar todos os esclarecimentos.-----

---- Assim, o Presidente do Conselho Intermunicipal propôs que na resposta ao Sr. Deputado Intermunicipal fosse dada esta mesma indicação. Submetida a discussão os restantes membros do Conselho Intermunicipal concordaram com a adoção deste procedimento.-----

---- Ainda neste ponto da ordem de trabalhos o Presidente do Conselho Intermunicipal referiu que era importante este Conselho refletir sobre a questão do horário de trabalho dos funcionários das autarquias, nomeadamente no que concerne às trinta cinco horas ou quarenta horas semanais. Nesse sentido, o senhor Presidente referiu que recebeu um ofício do sindicato SINTAP, solicitando uma reunião, tendo como objetivo a uniformização do horário de trabalho para as 35 horas semanais aplicando-se, o mesmo, aos catorze municípios.-----

---- Depois de apresentado todo um articulado sobre esta matéria, o Senhor Presidente referiu que seria benéfico um entendimento relativo a esta temática. Referiu, ainda, que há muitas situações legais para esclarecer, nomeadamente se o acordo seria válido para todos os funcionários, sendo estes sindicalizados ou não. Assim, o Senhor Presidente referiu que gostaria de ouvir a opinião dos restantes membros do Conselho relativamente a esta matéria.-----

---- O Senhor Presidente do Município de Mangualde pediu a palavra para referir que era desejável um entendimento pois no seu município pratica-se as quarenta horas semanais mas em municípios vizinhos praticam-se as trinta e cinco horas. Contudo, também tem dúvidas, conforme referiu o senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, se o acordo seria válido para os funcionários não sindicalizados e isso,

na sua opinião, é que não pode acontecer, uns funcionários com trinta e cinco horas e outros com quarenta horas semanais. -----

---- O Senhor Presidente do Município de Sátão pediu a palavra para referir que o que está em causa é o cumprimento da lei e a legitimidade e a legalidade do município em não a cumprir. Referiu, ainda, que qualquer acordo com os sindicatos carece de aprovação do Secretário de Estado da Administração Pública e do Ministério das Finanças. -----

---- O Senhor Presidente do Município de São Pedro do Sul pediu a palavra para referir que no seu município é praticado o horário das quarenta horas semanais. Referiu, ainda, que a lei não é da Câmara é do Estado Central e como tal aplica-se a todos os funcionários públicos e, no seu entender, não faz sentido estarem as câmaras municipais a proporem um regime diferente do que é aplicado aos restantes funcionários públicos. -----

---- O Senhor Vice-Presidente do Município de Viseu pediu a palavra e fez referência que já reuniu com todos os sindicatos e que a sua opinião não se alterou, isto é, que o município deve aplicar as quarenta horas e que não encontra qualquer fundamento legal para proceder de outra forma. -----

---- O Senhor Presidente do Município de Carregal do Sal, relativamente a esta matéria, deu nota que quando assumiu a Presidência da Câmara o seu município já praticava as quarenta horas semanais e que quando recebeu as providências cautelares contestou-as e que foi dada razão ao município e que portanto não está disponível, por sua iniciativa, a efetuar um retrocesso nesta matéria. -----

---- O Senhor Presidente do Município de Santa Comba Dão foi da mesma opinião do Senhor Presidente do Município de Carregal do Sal, uma vez que na sua câmara a sua situação era análoga à de Carregal do Sal. -----

---- O Senhor Presidente do Município de Aguiar da Beira referiu que a sua câmara mantém as trinta e cinco horas semanais, no entanto referiu que não sabe se a situação se manterá, uma vez que tem sido alertado para a questão da legalidade da situação. Informou, ainda, que nos próximos dias irá receber os sindicatos e pedir um parecer à Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

---- O Senhor Presidente do Município de Oliveira de Frades referiu que no seu município pratica o horário das quarenta horas semanais e que o mesmo tem sido bastante positivo no que concerne aos funcionários internos mas que o mesmo não

poderá dizer dos funcionários externos. Contudo, na sua opinião, qualquer acordo, a existir, deveria ser liderado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

---- O Senhor Presidente do Município de Vouzela, relativamente a esta temática, referiu que o seu município pratica as quarenta horas semanais e que no seu entendimento não há enquadramento legal para realizar as trinta e cinco horas semanais.-----

---- O Senhor Presidente do Município de Penalva do Castelo deu nota que o seu município pratica as trinta e cinco horas semanais e que irá receber os sindicatos para aferir todas as questões legais e posteriormente tomar uma decisão.-----

---- Em jeito de conclusão, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal referiu então que quando alguns dos colegas tiver mais alguma informação sobre esta matéria que a mesma seja partilhada nas próximas nas próximas reuniões do Conselho e que se tal se justificar debater-se-á em futuras reuniões.-----

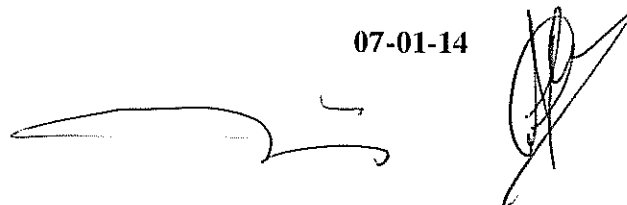
---- Para terminar este ponto da ordem de trabalhos o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal referiu que tendo em conta a urgência de deliberar sobre algumas questões relativas à organização dos serviços proponha a realização de uma reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal para o próximo dia 21 de janeiro, pelas 15 horas.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar a mesma.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Tendo-se verificado que mais nenhum dos presentes pretendia intervir, no âmbito deste ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal deu por encerrado o mesmo, tendo de imediato passado ao ponto seguinte da ordem de trabalhos.-----

---- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos**, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal passou a palavra ao Secretário Executivo. Assim, o Secretário Executivo começou por apresentar o cronograma de execução dos trabalhos tendo em vista a preparação da Estratégia Territorial de Desenvolvimento da Região Viseu Dão Lafões. Deu ainda nota, o Secretário Executivo, que na próxima reunião ordinária do Conselho Intermunicipal o documento preliminar referente à estratégia vai ser objeto de análise e



que essa reunião contará com a presença da equipa de consultores. O Secretário Executivo referiu, ainda, que os Workshops realizados, no âmbito da RIS3, foram bastante participados, tendo contado os mesmos com a presença de representantes de inúmeras Instituições da nossa região. -----

---- A este respeito foi ainda dito, pelo Secretário Executivo, que havia alguns municípios que ainda não tinham respondido aos inquéritos referentes à identificação das Infraestruturas e que era importante a recolha, dessa informação, o mais rápido possível. Para concluir este ponto da ordem de trabalhos o Secretário Executivo deu ainda nota que irá ser agendada uma reunião de trabalho com as ADL's, do nosso território, no sentido de consensualizar estratégias. -----

---- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos**, o Senhor Presidente passou a palavra ao Secretário Executivo no sentido deste proceder à apresentação do ponto de situação da contratualização. Assim, o Secretário Executivo começou por informar que já estava publicado o Aviso de abertura de concurso no âmbito do overbooking e que nesse sentido os serviços da EAT estavam disponíveis para começar a analisar a admissibilidade e a elegibilidade das intenções de investimento dos municípios. Referiu, ainda, o Secretário Executivo, que era benéfico antes dos municípios submeterem as candidaturas, que as mesmas fossem objeto de crivo por parte dos serviços do OI da CIM. -----

---- De seguida, o Secretário Executivo, passou à identificação de um conjunto de operações, financiadas no âmbito da contratualização, para as quais não era submetido qualquer pedido de pagamento há algum tempo e, por outro lado, estando a operação encerrada física e financeiramente não era submetido o relatório final. Assim, o Secretário Executivo deu nota da importância e da "pressão" que existe para o encerramento de projetos e para a posterior libertação de FEDER não executado. De seguida o Secretário Executivo passou a análise de algumas situações pendentes, município a município, ao nível de relatórios finais e pedidos de pagamento. -----

---- Tendo-se verificado que mais nenhum dos presentes pretendia intervir, no âmbito deste ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal deu por encerrado o mesmo, tendo de imediato passado ao ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

--- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos**, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal solicitou ao Secretário Executivo que este procedesse à apresentação




deste ponto da ordem de trabalhos. Assim, o Secretário Executivo procedeu à apresentação, em formato Powerpoint, do projeto que está a ser implementado nos municípios associados da CIM no âmbito da modernização administrativa. O Secretário Executivo explicou, assim, detalhadamente, todos os eixos de intervenção e objetivos do primeiro projeto de modernização administrativa e o ponto de situação do mesmo em cada um dos municípios associados. De seguida, o Secretário Executivo apresentou as componentes de investimento do projeto que está agora em execução “1 modelo, 14 municípios” apresentando, também, os objetivos e os indicadores de resultado pretendidos. Posteriormente, o Secretário Executivo passou a palavra ao Eng. Carlos Ferreira no sentido deste apresentar, ainda no âmbito da modernização administrativa, o projeto SIG à escala supramunicipal. Assim, o Eng. Carlos Ferreira apresentou o trabalho já desenvolvido até ao momento nesta temática e o que se pretende realizar até ao final do ano. O Secretário Executivo deu nota, ainda, que este trabalho do SIG Supramunicipal tem sido realizado com a “prata da casa”, isto é, tem sido os técnicos dos municípios os grandes obreiros deste projeto. -----

----- Tendo-se verificado que mais nenhum dos presentes pretendia intervir, no âmbito deste ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal deu por encerrado o mesmo, tendo de imediato passado ao ponto seguinte da ordem de trabalhos.-----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos**, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal propôs a aprovação da proposta de aquisição de serviço e autorização de realização da despesa, de acordo com as Informações de Serviço nº 239/2013 e 001/2014, datadas de 27 de dezembro e de 2 de janeiro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar o mesmo. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos**, o Senhor Presidente propôs que fosse autorizado o pagamento das faturas aos fornecedores a seguir indicados. -----

Fornecedor	Fatura nº	Montantes
------------	-----------	-----------

Securitas Direct Portugal, Lda.	14Q/0044184	44,44 €
Maria da Conceição Brito Leite Cruz	13	400,00 €
INCM – imprensa Nacional Casa da Moeda	2611553926	452,95 €
AXA Portugal – Companhia de Seguros, S.A.	36590468	995,10 €
AXA Portugal – Companhia de Seguros, S.A.	36595183	1.389,75 €

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar o mesmo. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** o Senhor Presidente propôs a ratificação da autorização de pagamentos de acordo com as Informações de Serviço n.º 234/2013 e 235/2013, de 16 e 26 de dezembro, respetivamente, e nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar o mesmo. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por quem a redigiu. -----

Jose' Marques R. S.
Jose Carlos Oliveira R. S.

